



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 1/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referência: Resultado de Recurso Interposto – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.030/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº30/2024

Objeto da licitação: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS IMPORTADAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE QUADRIL DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.**

AOS INTERESSADOS:

A empresa proponente JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inconformada com a decisão proferida na ata da sessão pela comissão de contratação através do pregoeiro desta Municipalidade, interpôs recurso ao resultado da licitação em referência.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no edital de licitação em epígrafe e na Lei 14.133/21.

Não houve apresentação de contrarrazões pela proponente C.C.G. CIRÚRGICA COMERCIAL GAMBETA LTDA.

O recurso foi julgado parcialmente procedente.

Diante da decisão, fica reformada a decisão contida na ata da sessão, sendo declarada desclassificada a proposta da empresa proponente C.C.G. CIRÚRGICA COMERCIAL GAMBETA LTDA. por não atender as exigências do edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO

Fica desde já intimado as licitantes interessadas no processo em epígrafe, que o município fará a reabertura e continuidade da sessão, **que acontecerá as 09:00 horas do dia 03 de junho de 2024, no Sistema BLL, site www.bll.org.br.**

É a decisão.

Qualquer interessado poderá ter acesso à íntegra da decisão de recurso, através do Portal transparência do Município de Nova Londrina/Pr, na *aba licitações*.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina/Pr, 27 de maio de 2024

Janaina Gouveia
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1TY3us neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 2/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 256/2024

28 de maio de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.115,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina	
08.005.08.241.0234.2.088.	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
515 - 3.3.90.39.00.00	972 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.115,00
	Total Suplementação:	10.115,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 972	10.115,00
	Total da Receita:	10.115,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 3/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2024

24 de maio de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 012/2024, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
14141	Mauro Antonio Pilegi Auxiliar Administrativo I	23.06.2021 à 22.06.2022
107901	José Carlos Correa Vigia	01.02.2022 à 31.01.2023
418082	Ana Paula Manoel Lima Serviços Gerais	24.01.2019 à 23.01.2020
419251	Valdir Jose Marques Diretor Departamentos de Serviços Urbanos	04.01.2022 à 03.01.2023
7101	João Batista de Souza Motorista de Onibus/CP	01.02.2023 à 31.01.2024
66371	Jorge José de Souza Serviços Gerais	03.05.2021 à 02.05.2022
419060	Mireli Santos Rosalvo ACE	22.02.2023 à 21.02.2024
419254	Felipe de Paula Pinto Assessor de Contratos Administrativos	02.02.2021 à 01.02.2022
417550	Renan Felipe Braga Contador	14.08.2016 à 13.08.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1TY3us neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 4/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2024

28 de maio de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE
COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributária.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributária a Servidora Pública Municipal Cíntia Maldaner Ayres Dias, matrícula 417640, portadora do CPF nº 038.071.139-75 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de de Saúde, admitida em 14.01.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2019 a 01 de março 2024, correspondente à 31 (trinta e um) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1TY3us neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 5/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2024

28 de maio de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributária.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributária a Servidora Pública Municipal Luciana Aparecida Sanches, matrícula 417553, portadora do CPF nº 053.757.159-02 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, no cargo de Professora de Educação Infantil, admitida em 14.08.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2023, correspondente à 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1TY3us neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 6/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2024

28 de maio de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417726	Vanessa da Conceição Lacerda Cozinheira	27.12.2022 à 26.12.2023	15.05.2024 à 24.05.2024
98141	Rafael Jose Benedito da Silva Motorista Onibus/CP	01.08.2019 à 31.07.2020	23.05.2024 à 11.06.2024
419072	Rute de Oliveira Serviços Gerais	07.03.2020 à 06.03.2021	27.05.2024 à 15.06.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 de MAIO DE 2024

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 7/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2024

28 de maio de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo nº 1017, de 17.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Aline da Silva Guilhen, portadora da cédula de identidade RG nº 8.045.197-0 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 417313, admitida em 12.02.2010.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2010 à 11 de fevereiro de 2015, com seu início à partir de 27 de maio de 2024 e término em 24 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 8/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000
NOVA LONDRINA – PARANÁ

Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	065/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	040/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE NOVA LONDRINA – PR.
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 25.120,00
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERISTICA	Tradicional (Contrato)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	Global
<input checked="" type="checkbox"/>	FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 14/06/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 14/06/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Licitação exclusiva para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida à partir de 03 de junho nos seguinte locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/

Nova Londrina, 28 de maio de 2024

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1TY3us neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2751

28 de Maio de 2024

PG. 9/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº.004/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - 61.091,60 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, demolições, base/sub-base, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa-Convênio SEDU PARANACIDADE., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. - CNPJ: 16.514.870/0001-19

Lote	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - 61.091,60 m ² , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, demolições, base/sub-base, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa.	SERV	1	5.547.000,00	5.547.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.547.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.547.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1TY3us neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio